CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 045/2001

O vereador **SEBASTIÃO JOSÉ SILLER**, nos termos do artigo 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de construção de **(01) um Banheiro Público na Igreja Católica " Sagrada Família ",** localizada na sede do Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 29 de Maio de 2001.

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Aos sábados e domingos a referida Instituição Religiosa realiza suas principais celebrações, onde se verifica a concentração de inúmeras pessoas. No entanto, não há no local banheiros para uso público.

Além disso, a Igreja, em epígrafe, inaugurada em 25 de Dezembro de 1.902, é ponto de visitação turística, dada a sua importância histórica.

Desse modo, levando-se em conta o relevante papel social desempenhado pela Entidade em questão junto a comunidade da Sede, bem como constatado o interesse público no caso vertente, pugnamos pelo apoio dos demais Edis deste Legislativo Municipal à aprovação da presente proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 30 de Maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 29 de Maio de 2001
PROTOCOLISTA